



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 123, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
SUPERVISÃO ESCOLAR À  
PROFESSORA LUCIANA  
LACERDA BARROS .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 038/2017 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a gratificação de supervisão escolar à servidora Luciana Lacerda Barros, professora, matrícula nº 5618-9, de 01 de janeiro de 2017 até 31/12/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis González  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

MGO/

Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
Em 16/01/2017